SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4758/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.038306/2014-94 do Instituto de Geociências,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de novembro de 2014**, à servidora **MARILIA GABRIELA DE SENA FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no Instituto de Geociências, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Biossegurança - Fundamentos Essenciais.	32	07/12/2012
2	Curso de Postura e Imagem Profissional	59	02/11/2014
3	Programa Preparatório Para Pós-graduação	40	25/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor